

~~MARABÁ/PA / **Período:** 25/10/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR DESEMBARGADORA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO RELATIVA AO PAD Nº 004314.66.2016.8.14.0000.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2658/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: NORBERTO BERNARDINO DA SILVA / **Cargo:** OFICAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 17574 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MOJU/PA / **Destino:** MOCAJUBA/PA / **Período:** 14 à 15/10/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2659/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: RILDO DO SOCORRO BAIÁ CAMAPUM / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 3948 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** PORTEL/PA / **Destino:** BELÉM/PA / **Período:** 13 à 15/10/2016 / **Objetivo:** RECEBIMENTO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS, PRESTADOS AO TJ/PA.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2660/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS JÚNIOR / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24139 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 25/10/2016 / **Objetivo:** RECEBIMENTO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2661/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: VALTER MENDES FERREIRA JÚNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40320 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 25/10/2016 / **Objetivo:** RECEBIMENTO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2662/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: VALTER MENDES FERREIRA JÚNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40320 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** DOM ELISEU/PA / **Período:** 26 à 27/10/2016 / **Objetivo:** VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO.~~

~~**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2663/2016 – SP, 14 DE OUTUBRO DE 2016**~~

~~Nome: PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 143537 **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA / **Destino:** MUANA/PA / **Período:** 26/10/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS. **Protocolo: 120478**~~

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 008/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA, publicada no Diário Oficial nº 33235, de 20/10/2016, nomeando os servidores para compor Comissão de Sindicância;

RESOLVE:
1 – Substituir a servidora **ROSILENE ELERES CASSEB, matrícula n.º 500000365,** nomeada Presidente na PORTARIA Nº 008/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA, publicada no Diário Oficial nº 33235, de 20/10/2016, pelo servidor **THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO, matrícula n.º 500000770,** para **Presidir a Comissão de Sindicância** instaurada.

2 – Dê ciência aos interessados e ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas, para o efetivo cumprimento desta Portaria. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 21 de outubro de 2016.

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Protocolo: 121140

CONTRATO

CONTRATO N.º : 016/2016-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa CLARO S/A.

OBJETO : contratação dos serviços de telefonia móvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital decorrente do Pregão de Registro de Preços n.º 005/2016 por meio da Ata de Registro de Preços n.º 005/2016 – DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA DO BRASIL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 116.313.72 (Cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, período de **14 de setembro de 2016 até 13 de setembro de 2017.**

LICITAÇÃO : Sistema de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços n.º 005/2016 - Processo nº PA20166194.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8559 – elemento de despesa 339039–58.

FONTE: 0101

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: Nº 40.432.544/0001-47.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Flórida, nº1970, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04565-907.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 121020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº(S) 385 A 398/2016/TCM-PA

EXCETO: EDITAIS Nº(S) 385, 388, 390, 391, 393 E 396.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 386/2016/GAB. CONS.

SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219435-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 0263/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria do Sr. **Amarildo José Nascimento Fonseca**, com as seguintes recomendações:

1 – Tendo em vista que a doença que proporcionou a aposentadoria por invalidez (CID A.30.09) se enquadra entre aquelas que possibilitam a concessão com os proventos integrais, deve o Instituto encaminhar novo ato, com amparo no Artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a atualização do valor do provento, sem o efeito da média aritmética.

2 – Qual o embasamento legal para inclusão no benefício da vantagem de insubridade no percentual de 10%, tendo em vista que o Artigo 82, §2º da Lei nº 2.978/2002, veda a sua inclusão.

3 – Exclusão da vantagem de Adicional Noturno, por se tratar de vantagem de natureza temporária, conforme o disposto no Artigo 14, Inciso I c/c o Artigo 15, Inciso V da Lei nº 2.910/2000.

4 – Encaminhar a Lei que concedeu o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 10% (dez por cento).

5 – Caso ocorra a confecção de novo ato, obedecer o princípio de publicidade, disposto no Artigo 37, caput da CF/88.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 387/2016/GAB. CONS.

SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219434-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada

pela DCAP na informação técnica nº 0262/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Catia Regina Traveiro Bezerra**, com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 389/2016/GAB. CONS.

SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219432-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 261/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Maria do Socorro Soeiro Silva**, com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 392/2016/GAB. CONS.

SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219423-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora **Maria José Maciel Nonato Gaia**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0251/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 394/2016/GAB. CONS.

SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219427-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor **Carlos Wilson Moreira da Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0256/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 395/2016/GAB. CONS.

SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219428-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos.**

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora **Maria de Fátima Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0257/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 397/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA (Processo nº 201309395-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vlami Ribeiro Ferreira**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vlami Ribeiro Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor **José Maria Rodrigues da Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0093/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 398/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA (Processo nº 201310933-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Pensão da Sra. **Maria das Graças Lobato Moraes**, viúva do servidor **Sr. João Batista Costa Moraes**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0371/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

Protocolo: 120975 EDITAL Nº 531/16 (Processo nº 154962011-00)

(Acórdão nº 28.183, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, o espólio do senhor **Edimauro Ramos de Faria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio do senhor **Edimauro Ramos de Faria, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação**

Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Benevides, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 311.351,82 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 532/16 (Processo nº 484742009-00)
(Acórdão nº 28.746, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Monte Alegre**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 533/16 (Processo nº 282242009-00)
(Acórdão nº 28.538, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Curralinho**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.742,15 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 241,15 (duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.501,00 (onze mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 534/16 (Processo nº 1330182010-00)
(Acórdão nº 28.568, de 16.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, da senhora **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Albenor Bezerra Pontes, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Cachoeira do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 535/16 (Processo nº 300192011-00)
(Acórdão nº 28.180, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, do senhor **Denílson Batalha Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Denílson Batalha Guimarães, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.552.217,19 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.547.217,19 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 536/16 (Processo nº 1230012003-00)
(Resolução nº 10.752, de 19.02.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, do senhor **Raimundo Nonato V. da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimundo Nonato V. da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, no período de 01/01/2003 a 17/10/2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.832.290,34 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.812.573,54 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 19.716,80 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 537/16 (Processo nº 734152012-00)
(Acórdão nº 28.448, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.080, de 03.03.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 23.640.758,62 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 23.620.758,62 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 538/16
(Processo nº 852142010-00 * 201106879-00)
(Acórdão nº 28.148, de 24.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria das Graças da Silva Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vigia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 539/16

(Processo nº 630052007-00)
(Acórdão nº 28.395, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Eurípedes Moreira Bessa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eurípedes Moreira Bessa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 540/16

(Processo nº 1382212007-00)
(Acórdão nº 28.302, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.081, de 04.03.16)

De Notificação, da senhora **Raimunda Santos Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Santos Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova IPIXUNA**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 541/16

(Processo nº 794102012-00)
(Acórdão nº 28.859, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.468.608,93 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.458.608,93 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,

os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 542/16

(Processo nº 794102012-00)
(Acórdão nº 28.859, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora **Maria Marleide de Araújo Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Marleide de Araújo Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/11 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 100.757,16 (cem mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 90.757,16 (noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 543/16

(Processo nº 020052007 * 200801346-00)
(Acórdão nº 28.300, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **José Maria Gonçalves Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Gonçalves Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.877.373,65 (vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.864.873,65 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 544/16

(Processo nº 630052006-00)
(Acórdão nº 28.649, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, do senhor **Eurípedes Moreira Bessa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurípedes Moreira Bessa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01.08 a 31.12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.987,48 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.987,48 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 545/16

(Processo nº 442132010-00)
(Acórdão nº 28.019, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho, Responsável pelo Fundo de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 546/16

(Processo nº 442132012-00)
(Acórdão nº 28.082, de 17.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Joaquim Carlos Rabelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Carlos Rabelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 547/16

(Processo nº 424142009-00)
(Acórdão nº 28.041, de 10.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ney Calandrini de Azevedo, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 5.957.156,07 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 548/16

(Processo nº 794122012-00)
(Acórdão nº 28.860, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavacante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavacante, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 33.501.405,18 (trinta e três milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no

prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 33.491.405,18 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 549/16

(Processo nº 794122012-00)

(Acórdão nº 28.860, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Maria Marleide de Araújo Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Marleide de Araújo Silva, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/11 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.161.024,36 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.151.024,36 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 550/16

(Processo nº 1284162013-00)

(Acórdão nº 28.601, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Jovane da Silva da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jovane da Silva da Cunha, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Ulianópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 551/16

(Processo nº 1173082006-00)

(Acórdão nº 28.250, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Francisco de Souza Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco de Souza Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.754,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 552/16

(Processo nº 734152008-00)

(Acórdão nº 28.204, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Raimundo Freire Noronha, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 553/16

(Processo nº 1090282007-00)

(Acórdão nº 28.435, de 19.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.06)

De Notificação, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 3.144.085,82 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 554/16

(Processo nº 201501886-00)

(Acórdão nº 28.187, de 26.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denilson Batalha Guimarães, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.690.148,69 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.675.148,69 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 555/16

(Processo nº 430022001-00)

(Acórdão nº 28.295, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Aziz da Silva Salomão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aziz da Silva Salomão, presidente da Câmara Municipal de Maracanã**, prestação de contas, exercício

financeiro de 2001, parcialmente o 2º e 3º quadrimestres, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 187.261,59 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 186.061,59 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 556/16

(Processo nº 201515033-00 * 201004180-00)

(Acórdão nº 28.896, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.130, de 18.05.16)

De Notificação, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa, presidente do Centro Comunitário "União das Escolas de Samba de Belém-UESB"**, prestação de contas do Convênio nº 007/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/FUMBEL, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 33.169,38 (trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 557/16

(Processo nº 201212483-00)

(Acórdão nº 28.279, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Cristiano Lira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cristiano Lira dos Santos, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 344/2010**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.840,51 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.840,51 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 558/16

(Processo nº 201118654-00)

(Acórdão nº 28.269, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Rubens José Araújo Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rubens José Araújo Ferreira, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 483/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.142,00 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$

13.142,00 (treze mil, cento e quarenta e dois reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 559/16

(Processo nº 201114914-00)

(Acórdão nº 27.711, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Agrícola Leão Feio Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agrícola Leão Feio Júnior, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 065/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.915,40(dezesseis mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.915,40(quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 560/16

(Processo nº 201218340-00)

(Acórdão nº 28.285, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Everaldo Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Everaldo Sampaio, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 156/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.119,34 (onze mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.119,34 (dez mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 561/16

(Processo nº 201218457-00)

(Acórdão nº 27.804, de 06.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Agrícola Leão Feio Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agrícola Leão Feio Júnior, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 048/2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 562/16

(Processo nº 201400999-00)

(Acórdão nº 27.671, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Pedro Dennys de Sousa Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Dennys de Sousa Gonçalves, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 270/2012**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 358,54 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 563/16

(Processo nº 201300642-00)

(Acórdão nº 28.063, de 12.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Clara Pinto Nardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clara Pinto Nardi, responsável pela prestação de contas do Convênio nº 015/2012, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 564/16

(Processo nº 0142032000-00)

(Acórdão nº 29.034, de 17.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, da senhora **Cristina Maria Baddini Lucas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cristina Maria Baddini Lucas, responsável pela Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, exercício financeiro de 2000**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.938,77 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 44.938,77 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 565/16

(Processo nº 624112009-00)

(Acórdão nº 26.656, de 28.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.025, de 03.12.15)

De Notificação, da senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (30) trinta

dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 566/16

(Processo nº 374222013-00)

(Acórdão nº 27.028, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga, exercício financeiro de 2013**, no período de **01.05, a 31.12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 567/16

(Processo nº 201218250-00)

(Acórdão nº 26.976, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Myrna Maués Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Myrna Maués Dias**, responsável pelo **Termo de Compromisso nº 164/2011-PMB/FUMBEL**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 568/16

(Processo nº 150022004-00)

(Acórdão nº 28.895, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.128, de 16.05.16)

ATT: Hugo César de Miranda Cintra

De Notificação, do senhor **Djalma José Amaral Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Djalma José Amaral Ferreira**, presidente da **Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2004**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.704,51 (dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 569/16

(Processo nº 1230022013-00)

(Acórdão nº 27.792, de 06.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Olinda da Luz Lucena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Olinda da Luz Lucena**, responsável pela **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância

de R\$ 3.500,01 (três mil, quinhentos reais e um centavo), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 570/16

(Processo nº 880022013-00)

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 571/16

(Processo nº 1100012013-00)

(Acórdão nº 28.941, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Marina Ramos Sperotto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marina Ramos Sperotto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Brasil Novo, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 572/16

(Processo nº 260012012-00)

(Acórdão nº 28.185, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Ivanito Monteirio Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ivanito Monteirio Gonçalves, Prefeito Municipal de Colares, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 18.839.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, três reais e um centavo), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.819.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil, três reais e um centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 573/16

(Processo nº 1100022013-00)

(Acórdão nº 28.854, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.135, de 25.05.16)

De Notificação, do senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lindomar Carvalho Garcia, presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 574/16

(Processo nº 170022013-00)

(Acórdão nº 29.109, de 07.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Nelilson Asevedo Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nelilson Asevedo Almeida, presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 575/16

(Processo nº 430012006-00)

(Resolução nº 12.101, de 26.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Machado dos Santos, prefeito municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006**, no período de **01/11 a 31/12**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.693,30 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 576/16

(Processo nº 1070012008-00)

(Acórdão nº 28.207, de 03.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.067, de 15.02.16)

De Notificação, do senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Hildefonso de Abreu Araújo; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2008**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 577/16

(Processo nº 1050012006-00)

(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

ao senhor **Alan de Sousa Azevedo; Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 578/16

(Processo nº 250012001-00)

(Resolução nº 12.318, de 14.04.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa; Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2001**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 579/16

(Processo nº 1330022013-00)

(Acórdão nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Ezequiel Gomes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ezequiel Gomes de Souza, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de **01/01 a 31/10**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 580/16

(Processo nº 1330022013-00)

(Acórdão nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Nilo Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nilo Ferreira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de **01/11 a 31/12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 581/16

(Processo nº 1190012007-00)

(Resolução nº 12.135, de 17.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Bersajone Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Bersajone Moura; Prefeito Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2007**, a recolher aos

cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.596.531,04 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.583.521,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de outubro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 582/16
(Processo nº 1390012004-00)
(Resolução nº 12.090, de 17.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)
De Notificação, do senhor **Odolfo Pinto da Motta**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Odolfo Pinto da Motta; Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2004**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 136.620,51 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 106.584,55 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 29.035,96 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de outubro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 119785

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO
Nº(S) 522 A 540, 547 E 548/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 17/10, 21/10 E 26/10/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDITAL DE CITAÇÃO
Nº EDITAL DE CITAÇÃO Nº 522/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1060022012-00/201302148-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilmar Antônio Milanki**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Antônio Milanki**, responsável pela **Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060022012-00/201302148-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 523/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 01/01/2012 a**

01/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062562012-00/201410985-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 524/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1062562012-00/201410985-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062562012-00/201410985-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 525/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Ribeiro de Castro**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 01/01/2012 a 01/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062662012-00/201410986-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 526/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1062662012-00/201410986-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Márcia Ramalho Navarro**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Uruará, no período de 02/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062662012-00/201410986-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 527/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012012-00/201410978-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 528/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1060012012-00/201410978-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1060012012-00/201410978-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 529/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 400022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio do Socorro Silva Vieira**. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio do Socorro Silva Vieira**, responsável pela **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 530/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 404052013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Socorro Costa Diniz**. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Costa Diniz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **404052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 531/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 400032013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carliana Gomes Mendonça Novaes**. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carliana Gomes Mendonça Novaes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400032013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 532/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 404112013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**. O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, responsável pelo **FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **404112013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 533/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 400012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 534/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 400012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **400012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 535/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 810012014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos José da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos José da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **810012014-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 536/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 810012014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos José da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos José da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do

Processo nº **810012014-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 537/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 814122014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marinez Cunha Mendonça Simas**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marinez Cunha Mendonça Simas**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **814122014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 538/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 813972014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Menezes de Moraes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Menezes de Moraes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no período de 22/01/2014 a 31/12/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **813972014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 539/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 814132014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marinez Cunha Mendonça Simas**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marinez Cunha Mendonça Simas**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **814132014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 540/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 813982014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Conceição Moreira Machado**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Conceição Moreira Machado**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **813982014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 547/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201608204-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 199 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª

publicação, apresente justificativas e documentos aos temos da **Denúncia** protocolada sob o nº **201608204-00**, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 548/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201608204-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roberval Marco Rodrigues**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 199 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberval Marco Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente justificativas e documentos aos temos da **Denúncia** protocolada sob o nº **201608204-00**, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 114872

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 619 A 622/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 18/10, 21/10 E 27/10/2016
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 619/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 490042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Elmano da Cruz Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Elmano da Cruz Santos**, responsável pelo **Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 620/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 492222013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Heider Nunes de Matos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Heider Nunes de Matos**, responsável pela **Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Muaná - FMCTE, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492222013-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 621/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 492212013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Úrsula Andress Nogueira Teixeira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Úrsula Andress Nogueira Teixeira**, responsável pelo **FUNDEB de Muaná, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492212013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 622/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 492022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Débora de Jesus Carvalho**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Débora de Jesus Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **492022013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 18 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo: 118588

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 27/10/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 820012000-00
Responsável : Sr(a). Paulo Fernando Macieira Peixoto (01/01 a 08/08 e 18 à 31/08), Sr(a) João Sarmento de Araújo (08/08 a 18/08) e Sr(a). Roberto da Rocha Kós - Interventor Estadual (01/09 a 31/12)
Origem : Prefeitura Municipal / Soure
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais
Exercício : 2000
Relator : Conselheiro Sérgio Leão, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 26.04.2016
02) Processo nº 201610174-00
Responsável : Sr(a). Diana Maria Guimarães de Paula
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Igarapé-Açu
Assunto : Juízo de Admissibilidade - Pedido de Revisão da decisão objeto do Acórdão nº 26.399 de 12.03.15
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
03) Processo nº 1110012007-00
Responsável : Sr(a). Armênio Oliveira Barreirinhas
Origem : Prefeitura Municipal / Breu Branco
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador : Sr(a). Francisco Feitosa Fernandes
04) Processo nº 1420012013-00
Responsável : Sr(a). Nelson Almeida Santa Brígida
Origem : Prefeitura Municipal / São João da Ponta
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador : Sr(a). Vicente Aleixo de Souza
05) Processo nº 1420012013-00
Responsável : Sr(a). Nelson Almeida Santa Brígida
Origem : Prefeitura Municipal / São João da Ponta
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador : Sr(a). Vicente Aleixo de Souza
06) Processo nº 1400012013-00
Responsável : Sr(a). Leonir Hermes
Origem : Prefeitura Municipal / Placas
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). Raimundo Rafic Salomão (CONTADOR)
07) Processo nº 1400012013-00
Responsável : Sr(a). Leonir Hermes
Origem : Prefeitura Municipal / Placas
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). Raimundo Rafic Salomão (CONTADOR)
08) Processo nº 810012009-00
Responsável : Sr(a). Cleto José Alves da Silva
Origem : Prefeitura Municipal / Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes (Contador)
09) Processo nº 810012009-00
Responsável : Sr(a). Cleto José Alves da Silva
Origem : Prefeitura Municipal / Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes (contador)
10) Processo nº 580012004-00
Responsável : Elquias Nunes da Silva Monteiro
Origem : Prefeitura Municipal / Portel
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais
Exercício : 2004
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)
11) Processo nº 360022010-00
Responsável : Sr(a). Hilton Alves de Aguiar
Origem : Câmara Municipal / Itaituba
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
12) Processo nº 623872008-00
Responsável : Sr(a). Carlúcio Ferreira
Origem : Instituto de Previdência Municipal / Redenção do Pará
Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Advogado/Contador : Sr(a). Rogério Charles Trindade
13) Processo nº 141812011-00
Responsável : Sr(a). Vitor Hugo Moreira da Cunha Júnior
Origem : FMAE - Fundação Municipal de Assistência ao Estudante / Belém
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
14) Processo nº 1442012009-00
Responsável : Sr(a). Maria Helena Rodrigues Mesquita (01/01 a 18/10) e Sr(a). Cléia Markia Silva de Melo (19/10 a 31/12)
Origem : FUNDEB / Tracuateua
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
15) Processo nº 1342012010-00
Responsável : Sr(a). Edneis Barbosa Lima e Sr(a). Dionísio José Coutinho dos Santos
Origem : Fundo Municipal de Saúde - FMS / Canaã dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)
16) Processo nº 34072009-00
Responsável : Sr(a). Ariedina Figueiredo Pelaes Seixas
Origem : Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente / Afuá
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2009
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)
17) Processo nº 201005473-00
Responsável : Sr(a). Sebastião Ferreira Neto
Origem : Águia de Marabá Futebol Clube / Marabá
Assunto : Prestação de Contas - Convênio S/N, firmado com a Prefeitura Municipal
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
18) Processo nº 201104233-00 (201118298-00)
Responsável : Sr(a). Sebastião Ferreira Neto
Origem : Águia de Marabá Futebol Clube / Marabá
Assunto : Prestação de Contas - Convênio S/N, firmado com a Prefeitura Municipal
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
19) Processo nº 201300002-00 (201118854-00)
Responsável : Sr(a). Edimilson Gomes de Almeida
Origem : Liga Esportiva de Marabá - LEMAR / Marabá
Assunto : Prestação de Contas - Convênio S/N, firmado com a Prefeitura Municipal
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
20) Processo nº 201315288-00
Interessado(a) : Sr(a). Lino Luiz Borges
Origem : Instituto de Previdência do Município - ALTAPREV / Altamira
Assunto : Aposentadoria - Resolução nº 020/2015, de 01.06.15
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
21) Processo nº 201119123-00
Interessado(a) : Sr(a). Raimunda de Miranda Serrão
Origem : Fundo de Previdência Social / São Sebastião da Boa Vista

ASSUNTO : APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 015/2016

Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Cezar Colares)
22) Processo nº 201502896-00
Interessado(a) : Sr(A). Ana Leide Vaz Lima e outros
Origem : Fundo Municipal de Saúde / Capitão-Poço
Assunto : Contrato - Contratos Temporários de Pessoal e Termos Aditivos - 89 (oitenta e nove)
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Jose Carlos Araujo
23) Processo nº 201219734-00
Interessado(a) : Sr(a). André Francisco dos Santos Tembê
Origem : Prefeitura Municipal / Paragominas
Assunto : Termo Aditivo - Termo Aditivos a Contratos Tempórarios de Pessoal - 81 (oitenta e um)
Exercício : 2012
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
24) Processo nº 201509509-00
Interessado(a) : Sr(a). Maria Rita Belarmino da Silva
Origem : Câmara Municipal / Novo Repartimento
Assunto : Subsídio - Cadastro Resolução Nº 002/2015 - Revisão Geral Anual
Exercício : 2015
Relator : Conselheiro Cezar Colares
25) Processo nº 201509512-00
Interessado(a) : Sr(a). Maria Rita Belarmino da Silva
Origem : Câmara Municipal / Novo Repartimento
Assunto : Subsídio - CADASTRO LEI Nº 1.255/2015- REVISÃO GERAL ANUAL
Exercício : 2015
Relator : Conselheiro Cezar Colares
26) Processo nº 201606449-00
Interessado(a) : Sr(a). Oziel Miguel da Silva
Origem : Câmara Municipal / Novo Repartimento
Assunto : Subsídio - Cadastro Resoluções Nº 002/2016 e 003/2016 - Revisão Geral Anual
Exercício : 2016
Relator : Conselheiro Cezar Colares
27) Processo nº 201606945-00
Interessado(a) : Sr(a). João Batista Rodrigues
Origem : Câmara Municipal / Itaituba
Assunto : Subsídio - Cadastro da Resolução nº 005/2016
Exercício : 2017
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21/10/2016.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo: 121130

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 25/10/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 140012010-00
Responsável : Sr(a). Duciomar Gomes da Costa
Origem : Prefeitura Municipal / Belém
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 130012007-00
Responsável : Sr(a). Laurival Magno Cunha
Origem : Prefeitura Municipal / Barcarena
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais
Exercício : 2007
Relator : Conselheira Mara Lúcia
03) Processo nº 770012011-00
Responsável : Sr(a). Edson Batista Leitão
Origem : Prefeitura Municipal / São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). João Santana Leal (Contador)
04) Processo nº 770012011-00
Responsável : Sr(a). Edson Batista Leitão
Origem : Prefeitura Municipal / São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). João Santana Leal (Contador)
05) Processo nº 1310012011-00
Responsável : Sr(a). Valbetânio Barbosa Milhomen
Origem : Prefeitura Municipal / Bannach

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuido Conselheiro Aloisio Chaves)
Advogado/Contador : Contador(a) Sr(a). Jonas Pinheiro Reis
06) Processo nº 1310012011-00
Responsável : Sr(a). Valbetânio Barbosa Milhomen
Origem : Prefeitura Municipal / Bannach
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuido Conselheiro Aloisio Chaves)
Advogado/Contador : Contador(a) Sr(a). Jonas Pinheiro Reis
07) Processo nº 630012010-00
Responsável : Sr(a). Walter José da Silva
Origem : Prefeitura Municipal / Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuido Conselheiro Aloisio Chaves)
Advogado/Contador : Contador(a) Marcelo Alves dos Santos
08) Processo nº 630012010-00
Responsável : Sr(a). Walter José da Silva
Origem : Prefeitura Municipal / Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuido Conselheiro Aloisio Chaves)
Advogado/Contador : Sr(a). Marcelo Alves dos Santos - Contador(a)
09) Processo nº 753982013-00
Responsável : Sr(a). Geany Brandão Gonçalves
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Advogado/Contador : Sr(a). Marco Aurélio Moura Pimentel
10) Processo nº 754082013-00
Responsável : Sr(a). Manoel Bernardo da Luz Neto
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Advogado/Contador : Sr. Marco Aurélio Moura Pimentel
11) Processo nº 773622011-00
Responsável : Sr(a). Vaneide Cavalcante de Souza
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). João Santana Leal (Contador)
12) Processo nº 1200042007-00
Responsável : Sr(a). Valciney Ferreira Gomes
Origem : FUNDEF/FUNDEB / Palestina do Pará
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2007
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
13) Processo nº 784122012-00
Responsável : Sr(a). Benedito da Silva Azevedo
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São João do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2012
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
14) Processo nº 1244282008-00
Responsável : Sr(a). Osvaldina Nunes dos Santos (01/01 a 31/03); Sr(a). Gisenilda da Silva Santos (01/04 a 30/06) e Sr(a). João César Chiapetta (01/07 a 31/12)
Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Domingos do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2008
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
15) Processo nº 353472010-00
Responsável : Sr(a). Luiz Vanderley R. de Alencar
Origem : Fundo Municipal de Saúde / Irituia
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
16) Processo nº 353472006-00
Responsável : Sr(a). Jefferson de Oliveira Lima - Secretário Municipal
Origem : Fundo Municipal de Saúde / Irituia
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete Conselheiro Sérgio Leão)
Advogado/Contador : Sr(a). Delano Miranda de Figueiredo (Contador)
17) Processo nº 201603698-00
Responsável : Sr(a). Waldemir Ferreira Costa
Origem : Câmara Municipal / Magalhães Barata
Assunto : Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto do Acórdão 28.186, de 26.11.15

Exercício : 2006
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). Paulo Roberto Santos (contador)
18) Processo nº 201600163-00
Responsável : Sr(a). Valéria Melo
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Almeirim
Assunto : Recurso - Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão 27.890, DE 15.10.15
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Advogado/Contador : Sr(a). João Luis Brasil Batista Rolim de Castro - OAB/PA 14.045
19) Processo nº 201305322-00
Interessado(a) : Sr(a). Manoel Agostinho Gonçalves
Origem : IPAMB / Belém
ASSUNTO : APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 0380/2013, DE 19.03.13
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
20) Processo nº 201202480-00
Interessado(a) : Sr(a). Maria Joana Costa da Costa
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores / Curralinho
ASSUNTO : APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 012/2015

Exercício : 2012
Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas(Redistribuido Conselheiro Cezar Colares)
21) Processo nº 201401594-00
Interessado(a) : Sr(a). Elzi Marcelina Ribeiro dos Santos e Outros
Origem : Fundo Municipal de Saúde - FMS / Tucumã
Assunto : Contrato - Contratação Temporária, Termos Aditivos de Prorrogação e Distratos de Contrato Temporário - 71 (setenta e um)
Exercício : 2013
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
22) Processo nº 201504675-00
Interessado(a) : Sr(a). Francislau Naves Guimarães
Origem : Câmara Municipal / Floresta do Araguaia
Assunto : Contrato - Contrato Temporario de Pessoal
Exercício : 2015
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
23) Processo nº 201507422-00
Interessado(a) : Sr(a). Zenilda do Carmo Rocha de Lima
Origem : Prefeitura Municipal - SEFAZ / Parauapebas
Assunto : Contrato - Contrato Temporário de Pessoal e Termos Aditivos - 654 (seiscentos e cinquenta e quatro)
Exercício : 2015
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
24) Processo nº 201510685-00
Interessado(a) : Sr(a). Vanessa do Socoro da Silva Monteiro e Outros
Origem : Prefeitura Municipal - SEFAZ / Parauapebas
Assunto : Contrato - Contrato Temporário de Pessoal - 78 (setenta e oito)
Exercício : 2015
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
25) Processo nº 201502902-00
Interessado(a) : Sr(a). Analidia Siqueira de Souza
Origem : Prefeitura Municipal -FUNDB / Capitão-Poço
Assunto : Contrato - Contrato Temporario de Pessoal e Termos Aditivos - 763 (setecentos e sessenta e três)
Exercício : 2010
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo
26) Processo nº 201213871-00
Interessado(a) : Sr(a). Daniel Freire dos Santos e Outros
Origem : Prefeitura Municipal / Pacajá
Assunto : Nomeação - Concurso Público nº 02/2011
Exercício : 2012
Relator : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/10/2016.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo: 121128



LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
~~CONCEDER à servidora MARLUCE ESTER DE SOUZA PARRY, Técnico em Processamento de Imagem, matrícula nº 0100206, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-05-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-10 a 17-11-2016.~~

Protocolo: 121174

DESIGNAR-SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.562, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
~~DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor-Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Administração, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 10-10 a 01-11-2016. Protocolo: 121177~~

AVISO-DE LICITAÇÃO

AVISO-DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO-ELETRÔNICO
NÚMERO: 07/2016 (REPUBLICAÇÃO)
Objeto: ~~Presente Pregão Eletrônico é o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF A3 com emissão em módulo de segurança criptográfico (HSM[1]) para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital~~
Entrega do Edital: ~~O edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.~~
Observação: ~~Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira por e-mail: renatasoares@tce.pa.gov.br ou através do telefone: (91) 3210-0587.~~
Responsável pelo certame: ~~Renata Piqueira de Andrade Soares~~
Local de Abertura: ~~Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br~~
Data do Certame: ~~09 de novembro de 2016 (envio das propostas: até às 10h (horário oficial de Brasília) do dia 09/11/2016)~~
Hora de Abertura: ~~11h (horário oficial de Brasília - DF)~~
Ordenador: ~~Luis da Cunha Teixeira~~

Protocolo: 121014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31.559- FUNTCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
~~DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Subsecretário de Representação, matrícula nº 0100437, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016. Protocolo: 121178~~

OUTRAS MATÉRIAS

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de setembro de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 56.043

~~Processo nº. 2013/52966-0~~
~~Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL~~
~~Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.~~
~~Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.~~
~~Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:~~
~~1-Deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - MANASSES MACIEL FERREIRA NETO, FRANK MELO DE NAZARÉ, MARIA LUSILENE MARQUES DOS SANTOS, SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA, FLORIANO MIRANDA DA SILVA FILHO, ERIQUE GOMES CARNEIRO, CENETE GETTAEME LOPES MACIEL, ROBSON CLEYTON PEREIRA MARINHO, IRACIREMA DA SILVA GONÇALVES, JUDA TADEU PAES ALMEIDA, ALEX AROUXO CAMPOS, JOSÉ FELIPE PINHEIRO ARAUJO, PATRICIA NAVARRO DE SOUZA, ALICY MENDES DE OLIVEIRA, DANUBIO ALVES DA SILVA, SHIMONE DA CRUZ GOMES, ARNALDO GIESTAS JUNIOR, BENEDITO GAIA DE MORAES, KELVIA SAMARA DE SOUSA, LUCAS SILVIO ANDRADE DO NASCIMENTO, JEANE AKIKO BATISTA, EDSON PACHECO DA SILVA, CAMILA LORENA FERREIRA GONÇALVES, MATEUS DA SILVA GONÇALVES, WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARÃO, RENATA SICSU DE PAULA e MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA;~~